



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 2009.

Processa alteração na composição da Comissão Especial de Avaliação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica nomeada a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS HENRIQUES CAMPOS** para substituir ao servidor **FAGUINON LUIZ BIBIANO**, em face de sua exoneração do exercício da mesma função junto à Comissão Especial de Avaliação, nomeada por meio da Portaria nº 024, de 2 de janeiro de 2009.

Parágrafo único.- A presidência da Comissão Especial de Avaliação será exercida pelo servidor **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES**.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de julho de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

